

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3172-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Serviços Técnicos Especializados para Realização da PAME em Cabine Primária

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contrato a prestação de serviços técnicos especializados para realização da PAME do estado da cabine primária do Prédio dos Corpos Artísticos, incluindo relatórios e laudos. Realizar PAME da cabine primária e elaborar relatório Técnico das Instalações Elétricas – RIE, sendo uma inspeção visual para avaliação da situação atual na qual se encontram as instalações elétricas das instalações, apontando recomendações técnicas para os problemas elétricos encontrados, considerando a sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis a cada situação (NBR 5410/NBR 14039 e NBR 5419/2015 entre as demais conforme classe de equipamentos). O Laudo das Instalações Elétricas, realizado com base nos dados da inspeção realizada na edificação, com a finalidade de aferir a sua conformidade com a Norma técnica Brasileira NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), NBR 14039 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV). RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO Avaliação visual da instalação elétrica de baixa e média tensão conforme prescrições da norma NBR 5410 (item 7.2.), NBR 14039 (item 7.2) aos

regulamentos das autoridades e das concessionárias de energia elétrica.

A avaliação deverá ser composta pela vistoria nas Instalações Elétricas, Subestações Elétricas, Quadros Gerais de Baixa Tensão, Quadros de Distribuição de Força e Luz, buscando comparar situações encontradas com as recomendações das normas e buscando satisfazer os requisitos mínimos solicitados nas Normas vigentes.

Realizar inspeção visual destinada a verificar se os componentes que constituem a instalação fixa permanente são conforme as normas aplicáveis, foram corretamente selecionados e instalados e não apresentam danos aparentes que possam comprometer seu funcionamento adequado e a segurança.

A inspeção visual deve incluir no mínimo a verificação dos seguintes pontos:

- a) Medidas de proteção contra choques elétricos, incluindo medição de distâncias relativas à proteção por barreiras ou invólucros, por obstáculos ou pela colocação fora de alcance;
- b) Presença de barreiras contra fogo e outras precauções contra propagação de incêndio e proteção contra efeitos térmicos;
- c) Seleção e instalação das linhas elétricas, seleção de condutores, de acordo com sua capacidade de condução de corrente e queda de tensão;
- d) Seleção, ajuste e localização dos dispositivos de proteção;
- e) Presença dos dispositivos de seccionamento e comando, sua adequação e localização;
- f) Adequação dos componentes e das medidas de proteção às condições de influências externas existentes;
- g) Identificações dos componentes;
- h) Identificação dos condutores neutro e de proteção;
- i) Presença das instruções, esquemas, avisos, sinalizações, advertências requeridas e outras informações similares;
- j) Identificação dos circuitos, dispositivos fusíveis, disjuntores, seccionadoras,

terminais, transformadores etc.;

k) . Correta execução das conexões;

l). Conveniente acessibilidade para operação e manutenção.

m) Medição das distâncias mínimas entre fase e neutro.

n) Acessibilidade;

o). Identificar novas ampliações que configuram alterações na instalação original de forma a se verificar, tanto quanto possível, a conformidade com as prescrições desta Norma.

p). Verificar se os equipamentos estão corretamente selecionados e instalados de acordo com esta Norma e o projeto da instalação;

q) Verificar que os equipamentos não estejam visivelmente danificados, de modo a restringir sua segurança.

r) A existência de restos de materiais, ferramentas ou outros objetos que venham a comprometer seu isolamento.

A contratada deve fornecer relatório técnico detalhado sobre:

- Os serviços executados.

- Relação de todos os pontos inspecionados;

- Relação dos pontos considerados como não conformidade.

- Fotos digitalizadas dos equipamentos que apresentam problemas;

- Recomendações técnicas sobre eventuais correções necessárias ou qualquer outro aspecto observado.

O Prazo para entrega do Relatório é de 30 Dias após a conclusão.

Visita Técnica:

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem **CNAE** compatível com os serviços solicitados.

a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ que comprove atividade na área objeto da presente

contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ do mesmo CNPJ da Contratada;

1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP que comprove atividade na área objeto da presente contratação.

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal e Estadual.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf \(theatromunicipal.org.br\)](#)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144